



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2016 – São Paulo, segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1670616/2016 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0006048-81.2015.4.03.8001

Trata-se de recurso administrativo interposto por leiloeiro contra a deliberação da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CEHAS), que o eliminou do certame, por irregularidades ou falta de documentos (item VI.2.g do Edital para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 1169898 – Certidão de distribuição de feitos cíveis, fiscais e criminais do Tribunal de Justiça de São Paulo).

O recorrente sustenta que o item VI.2.g do Edital para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 1169898 gera dúvida quanto ao cumprimento, razão pela qual requer a reconsideração da decisão que o inabilitou, ou alternativamente, a abertura de novo prazo para a apresentação da certidão faltante.

A Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CEHAS) manteve a decisão que eliminou o recorrente do certame.

É uma síntese do necessário.

O item VI.2.g do Edital para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 1169898 (Processo SEI nº 0006048-81.2015.4.03.8001) é claro quanto à exigência de duas certidões da Justiça Estadual, para a participação no certame: “*Certidão de distribuição de feitos cíveis, fiscais e criminais, requeridas na Comarca de seu domicílio e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*” (o destaque não é original).

O referido edital também esclarece qual a consequência da ausência de apresentação de qualquer documento solicitado, no item VI.1: “*Serão sumariamente eliminados do certame os interessados que não apresentarem todos os requisitos e documentos abaixo, bem como as declarações e termo, conforme modelos apresentados nos anexos*” (o destaque não é original).

No caso concreto, o requerente deixou de apresentar a certidão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, prevista na parte final do item VI.2.g do Edital. Não é cabível a reconsideração da decisão que o excluiu do certame, nem mesmo a concessão de prazo para a apresentação do documento faltante, sob pena de violação ao item VI.1 do Edital, que estabelece a pena de exclusão sumária para o caso concreto.

No mais, a alegação de que o item VI.2.g do Edital gera dúvida não merece acolhida. A conjunção utilizada no referido dispositivo (“e”) tem sentido evidentemente aditivo.

Devem ser apresentadas, portanto, as certidões referentes ao 1º e 2º graus de jurisdição.

O fato de outros interessados não apresentarem o mesmo documento exigido no Edital não exclui o vício. Isto porque 6 (seis) candidatos cumpriram todos os requisitos exigidos e foram devidamente habilitados.

Por estes fundamentos, nego provimento ao recurso.

Comunique-se.

Intímem-se.

Decorrido o prazo recursal, archive-se.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Federal Cecilia Marcondes

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 4 de março de 2016, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES marcadas para 16 de fevereiro a 16 de março de 2016 e incluir o saldo de 13 (treze) dias para 21 de novembro a 3 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 25/02/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 164, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0030309-16.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **MARCELA MEDEIROS DE MOURA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 163, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001498-09.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 11 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **KALINE PEREIRA ALMEIDA GUBOLIN**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 162, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0038311-69.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 14 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBREIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0037850-97.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 11 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **ERICK JORGE VIANA DO CARMO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001296-32.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 12 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **MATHEUS ANTONIO DA CUNHA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 159, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000795-78.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 08 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **JAQUELINE LAILA KOMODA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0031957-31.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **RAFAEL PRESOTTO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 157, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000640-75.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **ALESSANDRA TAGUCHI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1604528/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência ao servidor, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0003159-23.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 18 de fevereiro de 2016, A CESSÃO da servidora **DÉBORA BRAGANTE MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria nº 7628, de 22/08/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 02/09/2014, Caderno Administrativo, página 9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 91, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº nº 0029769-65.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAUDE**, Registro Funcional nº 1276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1671314/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 1671314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1669437 e 1671308, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, no dia 18/02/2016 e no período de 24/02/2016 a 26/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1669417/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000644-52.2015.4.03.8000

Documento nº 1669417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1669416, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEUSELIE RODRIGUES, nos dias 23/02/2016 e 24/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1669423/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004581-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1669423

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1669422, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 19/02/2016 a 25/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1672223/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004794-42.2016.4.03.8000

Documento nº 1672223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1672213, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA, no período de 22/02/2016 a 25/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em

DESPACHO Nº 1670485/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007526-30.2015.4.03.8000

Documento nº 1670485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1670476, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, nos dias 22/02/2016 e 23/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1671744/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 1671744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1671726, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 22/02/2016 a 26/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1670359/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012752-16.2015.4.03.8000

Documento nº 1670359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1670346, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO HAYAZAKI, no dia 22/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1669432/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1669432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1669430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no dia 22/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1672007/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021126-55.2014.4.03.8000

Documento nº 1672007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1671952 e 1671982, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE, no período de 22/01/2016 a 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1669625/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 1669625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1669622, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 23/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1671249/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 1671249

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1671239, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 24/02/2016 a 02/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1670462/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021826-31.2014.4.03.8000

Documento nº 1670462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1670455, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA GOMES DE LIMA, no período de 22/02/2016 a 24/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1672277/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1672269, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 23/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 166, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002651-77.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1674014/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003418-21.2016.4.03.8000

Documento nº 1674014

Defiro o pedido de afastamento da **Claudia Renata Kassulis Vicente**, RF 3231, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 08/02/2016 a 15/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1673978/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004396-95.2016.4.03.8000

Documento nº 1673978

Defiro o pedido de afastamento da **Marta Bueno Gimenez**, RF 3219, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/02/2016 a 20/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1674132/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003876-38.2016.4.03.8000

Documento nº 1674132

Defiro o pedido de afastamento da Iara Aparecida Elias Pereira Aranha, RF 3455 em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/02/2016 a 16/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1674068/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004814-33.2016.4.03.8000

Documento nº 1674068

Defiro o pedido de afastamento do servidor Jose Maria de Almeida, RF 490, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 10/02/2016 a 17/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1674095/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004590-95.2016.4.03.8000

Documento nº 1674095

Defiro o pedido de afastamento do servidor Marcos Bastos dos Santos, RF 1473, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 15/02/2016 a 19/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALEXANDRE JOSÉ MÔNACO FILIPE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovado pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1674653/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011428-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1674653

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1674644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR JOSE DE SOUSA, no período de 25/02/2016 a 05/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2016, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1673844/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1673841, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NORBERTO MELEGA VILLELA, no dia 24/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2016, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1673788/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1673788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1673785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no período de 24/02/2016 a 26/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2016, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1672866/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025486-96.2015.4.03.8000

Documento nº 1672866

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1672865, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA OWAM COHATU, no dia 25/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2016, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1672990/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004186-44.2016.4.03.8000

Documento nº 1672990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1672986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GABRIELA HARA, no período de 16/02/2016 a 01/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2016, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1673381/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 1673381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1673375, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 24/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2016, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 241, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002172-87.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA BIANCHI VEIGA**, R.F. nº 3988, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 242, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004422-93.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2016, a servidora **YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAUDE**, R.F. nº 1276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2016, a servidora **SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS**, R.F. nº 1083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003978-60.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2016, a servidora **SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS**, R.F. nº 1083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 245, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003903-21.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 1º de março a 1º de junho de 2016, a servidora **SARAH SZICS VULPINI**, R.F. nº 3843, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria

da 5ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 246, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004204-65.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2016, a servidora **OLÍVIA TAMBELLINI FAUSTINO**, R.F. nº 3184, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 247, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004202-95.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2016, a servidora **LILIANA PRADO PONTES**, R.F. nº 1602, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/02/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2016

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTOS, anteriormente designada para o período de 02 a 06 de maio de 2016, **que será realizada no período de 11 a 15.04.2016**, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0004324-08.2016.4.03.8001 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 25.02.2016).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2016

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, anteriormente designada para o período de 23 a 25 de maio de 2016, **que será realizada no período de 25 a 27.04.2016**, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0004239-22.2016.4.03.8001 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 24.02.2016).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1667042/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005560-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1667042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8178 - PAULA FREITAS BORGES

LICENÇA A GESTANTE 19/02/2016 A 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1660320/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004785-77.2016.4.03.8001

Documento nº 1660320

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

15/02/2016 A 19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1660334/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004786-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1660334

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7670 - VIVIANE RAMOS DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 15/02/2016 /

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1671913/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005095-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1671913

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1163 - DENISE CRISTINA CALEGARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/02/2016 A 16/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1660339/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004800-46.2016.4.03.8001

Documento nº 1660339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5774 - PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/02/2016 A 19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1672027/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003054-46.2016.4.03.8001

Documento nº 1672027

Na publicação do Diário Eletrônico de 11/02/2016 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5409 - VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/02/2016 A 15/02/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5409 - VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1660348/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004802-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1660348

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1672227/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004527-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1672227

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6017 - MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 15/02/2016 A
19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1672376/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005405-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1672376

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3355 - MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 17/02/2016 A
19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 145, DE 24 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora EDNILCE CLEUCY CAMILI COGO, RF 8241, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, removida da Seção

Judiciária do Estado do Paraná para acompanhar cônjuge, para prestar serviços na Central de Mandados de Bauru, a partir de 24/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA, RF 4927, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 6ª Vara de Campinas, a partir de 26.01.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 138, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 13ª Vara Cível;

II - DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO, RF 968, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara Cível;

III - DISPENSAR a servidora MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 7279, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 13ª Vara Cível;

IV - DISPENSAR a servidora MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, RF 7451, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 13ª Vara Cível;

V - DISPENSAR a servidora MAELI CORREIA DOS SANTOS, RF 3634, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 13ª Vara Cível;

VI - DESIGNAR a servidora NORIMAR LEIKO OISHI, RF 1099, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 128, DE 22 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07/03/2016;

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO PINTO JARDIM, RF 8126, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 140, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES, RF 8214, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá;

II - DESIGNAR a servidora VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA, RF 8227, Técnico Judiciário, removida pelo concurso nacional de remoção da Seção Judiciária de Alagoas, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá;

III - DESIGNAR o servidor REGINALDO SILVEIRA, RF 8237, Técnico Judiciário, removido pelo concurso nacional de remoção da Subseção Judiciária de Paracatu/MG, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 129, DE 22 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ELIZABETE D'OLIVEIRA GASPARG COSTA, RF 2331, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 13ª Vara Cível, a partir de 17/12/2015, ficando alterado o item I da Portaria nº 1542928, de 16 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 126, DE 22 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Central de Mandados Unificada, e alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 23/02/2016;

II - CESSAR a lotação do servidor PAULO ROGÉRIO BEZERA DE SOUSA, RF 4528, na 14ª Vara Cível, a partir de 16/02/2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 16/02 a 22/02/2016, e alterar sua lotação para a Central de Mandados Unificada a partir de 23/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1671720/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005515-88.2016.4.03.8001

Documento nº 1671720

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5337 - FABIANO CESAR CRUZ GARCIA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 22/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1671683/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005508-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1671683

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/02/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR**, RF 8070, como Fiscal Titular, e **MAURO FERREIRA DE ARAUJO**, RF 4277, como Fiscal Substituto do Contrato n. 06.044.10.15, celebrado com a empresa **J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME**, CNPJ:13.683.873/0001-98, para execução de Serviços para Implantação de Sanitários para portador de necessidades especiais (PNE) e adaptação da quadra de esporte para implantação de depósitos e almoxarifado do Fórum Federal de Marília/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 05/02/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **MAURO DA SILVA BERNARDES**, RF 7114, como Fiscal Titular, e **RENALDO DEMEIS**, RF 5195, como Fiscal Substituto do Contrato n. 06.050.10.16, Notas de Empenho 2015NE003610 (1565486) e 2015NE003611 (1565489), celebrado com a empresa **H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.459.518/0001-53, para elaboração de serviços técnicos – compreendendo estudo preliminar, projetos básicos e executivos de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e complementares e respectivos projetos legais – referentes a imóveis ocupados pela Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 05/02/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **IEDA CRISTINA DA SILVA**, RF 4147, como Fiscal Titular, e **RENALDO DEMEIS**, RF 5195, como Fiscal Substituto do Contrato n. 06.051.10.16, Notas de Empenho 2015NE003613 (1565491) e 2015NE003614 (1565495), celebrado com a empresa **ELEMEC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.274.005/0001-30, para elaboração de serviços técnicos – compreendendo estudo preliminar, projetos básicos e executivos de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e complementares e respectivos projetos legais – referentes a imóveis ocupados pela Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 05/02/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 1675980/2016 - DFORS/ADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2016
Processo n. 0038337-67.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis para portas de vidro temperado blindex ou similar, acessórios para portas de vidros, fornecimento e instalação de vidros diversos, lapidação de vidros, durante o exercício de 2016. Obtenção do edital: a partir de 29/02/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 14/03/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 14/03/2016, às 12h00.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Míturu Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/02/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 1676501/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2016
Processo n. 0035963-78.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e confecção (sem instalação) de placas de sinalização interna, placa comemorativa em aço escovado, placas de regulamentação e segurança, pictogramas diversos, placas em metal e poliestireno. Obtenção do edital: a partir de 29/02/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 15/03/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 15/03/2016, às 12h00.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Míturu Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/02/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 6, DE 22 DE fevereiro DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos seguintes servidores:

1. ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2016

1.ª Parcela - 02/05/2016 a 20/05/2016 (19 dias)

para

1ª Parcela - 13/06/2016 a 01/07/2016 (19 dias)

2. SILVIA COSTHEK, RF 3607, Técnica Judiciária, conforme segue:

EXERCÍCIO 2016

1ª Parcela – 25/04/2016 a 04/05/2016 (10 dias)

para

1ª Parcela – 29/02/2016 a 09/03/2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 26/02/2016, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Tomar sem efeito a portaria 2 (1576380) de 08/01/2016, em face dos termos da Portaria 6 (1602985), de 20/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 25/02/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

*A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora **MÁRCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448, Oficial de Gabinete**, no período de 07/01/2016 a 26/01/2016, **RESOLVE** indicar a servidora **TÁBATA SHIALMEY WANG, RF 6953, Assistente de Gabinete**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 25/02/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

*A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25/08/2015 e a licença médica no dia 11/12/2015 da servidora **MÁRCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448, Oficial de Gabinete**, **RESOLVE** indicar a servidora **TÁBATA SHIALMEY WANG, RF 6953, Assistente de Gabinete**, para substituí-la nesses dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 25/02/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLAUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO de 2016**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	17	Evandro Langona Tagiatela (dia útil)
02	João Francisco Amarante (dia útil)	18	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)
03	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	19	Áurea Cristina Aiello Carvalho (sábado)
04	Ednilce Cleucy Camili Cogo (dia útil)	20	Áurea Cristina Aiello Carvalho (domingo)
05	Ednilce Cleucy Camili Cogo (sábado)	21	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
06	Ednilce Cleucy Camili Cogo (domingo)	22	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
07	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	23	Áurea Cristina Aiello Carvalho (feriado)
08	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	24	Áurea Cristina Aiello Carvalho (feriado)
09	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	25	Antonio da Silva Ortega (feriado)
10	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	26	Antonio da Silva Ortega (sábado)
11	João Francisco Amarante (dia útil)	27	Antonio da Silva Ortega (domingo)
12	João Francisco Amarante (sábado)	28	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
13	João Francisco Amarante (domingo)	29	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
14	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	30	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
15	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	31	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
16	Ednilce Cleucy Camili Cogo (dia útil)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
25, 26 e 29 de fevereiro de 2016	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 24/02/2016, às

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DECISÃO Nº 1673934/2016 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR

Trata-se de procedimento administrativo decorrente do Edital de Eliminação de Autos Findos 19/2015, disponibilizado em 30/11/2015 - edição 220/2015, com prazo de 45 dias contados da publicação para solicitação de guarda de documentos, o qual se encerrou em 02/02/2016.

Em 04/12/2015 foi recebido nesta Comissão o requerimento protocolo nº 201561130016678 solicitando a Guarda Particular dos autos nº 0020701-50.2006.403.0000 e o cancelamento do requerimento protocolo n. 2015.61.13.0016583-1, pela advogada do agravante Eurípedes Sérgio de Oliveira, Dra. Ana Cristina Guedine Carvalho, OAB/SP 181.614.

Decido.

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos acima mencionado, item "2": ["(...) *as partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, mediante requerimento escrito e fundamentado, demonstrando a legitimidade do pedido (...)*"], defiro o requerido pela Dra. Ana Cristina Guedine Carvalho, OAB/SP 181.614.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), em Guia de Recolhimento da União – GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011 c/c Resolução 411 de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Assim, fixo prazo de 10 (dez) dias para retirada do feito, alertando-se a interessada de que o não comparecimento implicará destinação à eliminação, independentemente de nova intimação.

Intime-se, nos termos do Edital de Eliminação de Autos findos nº 19/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA FABIOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471**, técnico judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), estará em férias no período de 09.03.2016 a 18.03.2016, bem como ficará afastada de suas atividades nos dias 21 e 22.03.2016 por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036**, técnico judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

Franca/SP, 25 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juíza Federal**, em 25/02/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL TITULAR PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1441115, de 03 de novembro de 2015, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 10/12/2015 a 18/12/2015"

LEIA-SE: "... no período de 10/12/2015 a 14/12/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 25/02/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Titular Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias deste Juizado, os períodos de férias do servidor **Joelson Sousa Gomes**, Técnico Judiciário, RF 8238: 2.ª Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016, período aquisitivo 2015;

INCLUIR na escala de férias deste Juizado, os períodos de férias do servidor **Joelson Sousa Gomes**, Técnico Judiciário, RF 8238: 1.ª Parcela: 19/09/2016 a 08/10/2016 e 2ª Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016, período aquisitivo 2016;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período de férias da servidor **César Muta Neves**, Técnico Judiciário, RF 2362, anteriormente marcadas para 03/10/2016 a 12/10/2016, para fazer constar o período 17/10/2016 a 26/10/2016, período aquisitivo 2015;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidor **César Muta Neves**, Técnico Judiciário, RF 2362, anteriormente marcadas para 20/11/2016 a 19/12/2016, para fazer constar o primeiro período 10/12/2016 a 19/12/2016 e o segundo período 02/10/2017 a 21/10/2017, período aquisitivo 2016;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo e o terceiro período de férias da servidora **Márcia Pinheiro Coelho Cacere**, RF 3787, anteriormente marcadas para 25/07/2016 a 03/08/2016 e 07/12/2016 a 16/12/2016, para fazer constar o período de 03/03/2016 a 22/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira**, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca, em 25/02/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

TRINUNAL DO JÚRI. AUDIÊNCIA ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DE NOMES E ENDEREÇOS DOS JURADOS. ART. 425 E 426 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a competência do Juízo da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para processar e julgar os feitos de competência do Tribunal do Júri, nos termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 425, §§ ao 426, §§, do CPP, que dispõem sobre o alistamento dos jurados do Tribunal do Júri, sobretudo o disposto no § 3º, do art. 426, *verbis*: “Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes, permanecerão guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente”;

RESOLVE:

DESIGNAR o dia 07 (sete) de abril de 2016, às 14h00min, na sala de audiências deste Juízo, para realização de audiência especial para verificação, na presença do Ministério Público, do advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e do defensor indicado pela Defensoria Pública, dos nomes e endereços dos jurados alistados, em cartões iguais, para serem no mesmo ato guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do Juiz Presidente do Tribunal do Júri.

Expeçam-se ofícios à Chefe do Ministério Público Federal, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Marília/SP e à Defensoria Pública da União em São Paulo/SP, para que sejam designados representantes para presenciar a audiência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal, em 24/02/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias (exercício 2016), da servidora LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO, RF 6410, de 14 a 23/03/2016 e de 12/09/2016 a 1º/10/2016, **para 09 a 18/03/2016 (10 dias) - primeira parcela, e para 29/03/2016 a 17/04/2016 (20 dias) - segunda parcela;**

b) ALTERAR, por necessidade do serviço, a terceira parcela das férias (exercício 2016), do servidor ALTAIR TERCIONI, RF 2373, de 18 a 27/10/2016 (10 dias), **para 18 a 25/11/2016 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 25/02/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Senhora Diretora do Foro,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 5º, VIII, da Resolução nº79/2009, do CJF:

I - a DISPENSA do servidor THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN, RF nº 7506, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), deste Juízo Federal, a partir da publicação;

II - a DESIGNAÇÃO da servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF nº 7562, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), deste Juízo Federal, a partir da publicação.

Respeitosamente,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar a servidora **JANAÍNA MORAES BATISTELA OTAVIO, Técnica Judiciária, RF 7562**, para a realização do plantão judiciário, no período de **04 a 07/03/2016**;

b) Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, Técnico Judiciário, RF 1319**, Assistente I, para a realização do plantão judiciário, no período de **04 a 07/03/2016**;

c) Designar a servidora **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO, Analista Judiciária - RF 6410, Assistente de Gabinete**, para a realização do plantão judiciário, no período de **04 a 07/03/2016**;

d) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria**, para a realização do plantão judiciário, no período de **07 a 11/03/2015**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **05 a 06/03/2016**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (**19 3412.2100**) e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1662230/2016 - PIRA-01V

Processo SEI nº 0002629-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1662230

DECISÃO.

Considerando a informação prestada por servidor deste Juízo, bem como o conteúdo do Edital de Seleção de Projetos para a destinação de recursos provenientes de prestações pecuniárias fixadas por esta Vara, além das informações prestadas pela Central de Penas Alternativas de Piracicaba, passo a deliberar.

Inicialmente verifico que todas as entidades manifestaram interesse em participar da destinação dos valores dentro do prazo estabelecido no edital. Entretanto, enquanto algumas deixaram de apresentar documentos acessórios, outras não apresentaram sequer o projeto a ser desenvolvido ou os três orçamentos necessários.

Portanto, logo nesta análise inicial, por ausência de apresentação de documentos mínimos exigidos pelo edital excluo da concorrência as seguintes entidades:

- **Unidade de apoio aos portadores de câncer;**
- **Casa do Amor Fraternal;**
- **Associação Ilumina;**
- **Escola Municipal Francisco Corrêa; e**
- **Grupo de Apoio à Força Aérea Brasileira.**

Excluo, também, a **Fundação Jaime Pereira**, seja porque não apresentou três orçamentos para dois dos produtos pleiteados, seja porque apresentou orçamentos cujos critérios não se podem comparar para chegar ao de menor custo e ainda porque não possui Certificado de Registro de Entidade de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, mas apenas um certificado de utilidade pública.

Excluo também a entidade **Vira Lata Vira Vida**, por não ter apresentado o Certificado de Registro de Entidade de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, mas apenas um certificado de regularidade cadastral de entidades.

As demais entidades terão seus projetos apreciados, ressaltando-se, porém, que a Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília, por não estar cadastrada junto à Central de Penas Alternativas de Piracicaba, nos termos do item 3.4 do edital, não gozará da mesma prioridade das demais.

Estabelecidas essas premissas, faz-se necessário que as entidades por ora selecionadas providenciem a complementação da documentação ou a sua

atualização no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do email que deve ser encaminhado a cada uma delas:

- **Associação de Assistência Social Betel - "Lar Betel"**: declaração descrita no parágrafo único do item 2.1.11 do edital; e certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Municipal;

- **Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba**: certificado de registro de entidade de fins filantrópicos ou registro no Conselho Nacional de Assistência Social; ata de eleição da nova diretoria e documentos pessoais (RG e CPF) do diretor eleito; e certidão atualizada de regularidade perante a Fazenda Municipal.

- **Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília**: declaração descrita no parágrafo único do item 2.1.11 do edital; certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Municipal; ata de eleição da nova diretoria e documentos pessoais (RG e CPF) do diretor eleito; certificado atualizado de registro de fins filantrópicos.

- **Associação Atlética Educando para o Esporte**: declarações descritas no item 2.1.11 do edital e em seu parágrafo único; certidão atualizada de regularidade perante a Fazenda Municipal; ata de eleição da nova diretoria e documentos pessoais (RG e CPF) do diretor eleito; certificado atualizado de entidade filantrópica.

- **Pasca Pastoral do Serviço de Caridade**: certidão atualizada de regularidade perante a Fazenda Municipal; certificado atualizado de entidade beneficente e de assistência social.

Sem prejuízo, nomeie a Assistente Social Sr^a. EMANUELE RACHEL DAS DORES, (19) 3425-3103, fixando-lhe prazo de 30 (trinta) dias para entrega de laudos avaliando a viabilidade dos projetos das entidades por ora selecionadas na política pública em que se inserem. Fixo a remuneração do profissional indicado no valor máximo da Tabela II, da Resolução 305/2014 do Conselho da Justiça Federal para cada uma das entidades habilitadas (Associação de Assistência Social Betel - "Lar Betel"; Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba, Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília, Associação Atlética Educando pelo Esporte e Pasca Pastoral do Serviço da Caridade).

Com a vinda dos documentos requisitados, bem como dos laudos da assistente social, encaminhem-se ambos ao Ministério Público Federal para que se manifeste acerca da destinação dos valores, esclarecendo haver na conta o montante de R\$ 47.195,67 (quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Após, tomem-me conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Março/2016	Dr. Alexandre Alberto Berno
Abril/2016	Dr. João Eduardo Consolim

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
04 a 11/03/2016	Ribeirão Preto - 1.ª Vara	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 08/2016

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica parcialmente a Portaria nº 05/2016 (1640705)

ONDE SE LÊ: 1. de 01/08/2016 a 29/08/2016, **LEIA-SE: de 30/07/2016 a 27/08/2016**; e

ONDE SE LÊ: 2. de 30/08/2016 a 28/09/2016, **LEIA-SE: de 28/08/2016 a 26/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 24/02/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RIBEIRAO PRETO, 24 de fevereiro de 2016.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal Titular da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor MARCIO TERRA NASSAR, RF 7129, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, usufruindo período de férias no período de 10/02 a 20/02/2016, solicitou **licenças saúde** para os períodos de 20/02 a 24/02/2016, e 25/02 a 26/02/2016,

RESOLVE:

SUSPENDER as referidas férias no dia **20/02**, em face da concomitância, ficando este dia para fruição no dia **29/02/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 24/02/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1504485, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Substituição Sabrina Assanti

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve/estará em férias, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, para substituí-la no período de 16 a 17.11.2015 e 07.01.2016 a 22.01.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 01.12.2015

PORTARIA Nº 1504513, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ateração de férias Rosana e Ilgoni

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSANA POLONIO, RF 6965, anteriormente marcadas de 20.07.2016 a 29.07.2016, para 22.06.2016 a 01.07.2016.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ILGONI CAMBAS BRANDÃO BARBOZA, RF 3069, anteriormente marcadas de 07.01.2016 a 16.01.2016, para 07.01.2016 a 22.01.2016 e de 11.07.2016 a 30.07.2016, para 04.07.2016 a 17.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 01.12.2015

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 4/2016 - SANT-05V

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À QUINTA VARA FEDERAL DE SANTOS.

A Quinta Vara Federal de Santos, por intermédio dos Juizes Federais, Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho e Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, torna público para conhecimentos dos interessados o Edital para Seleção de Projetos, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo, transação penal ou como pena restritiva de direitos, bem com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014 e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Poderão ser inscritos para a seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança pública no município de Santos/SP.
1. Será vedada a destinação dos recursos para:
 1. Promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
 2. Fins político-partidários;
 3. Instituições que não sejam regularmente constituídas;
 4. Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.
1. É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2. As instituições interessadas deverão protocolar no balcão da Quinta Vara Federal de Santos, localizada na praça Barão do Rio Branco, 30, 8º andar, Centro, Santos, das 9h até às 19h do dia 04.04.2016 a 08.04.2016, pedido de destinação para seu projeto, apresentado, no ato do protocolo, os seguintes documentos:
 1. Formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;
 2. Estatuto ou contrato social da instituição;
 3. Ata de eleição da atual diretoria;
 4. Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 5. Banco, agência e número da conta para depósitos;
 6. Cédula de identidade e CPF do representante;
 7. Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, quando for por caso;
 8. Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 9. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 10. Declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

Parágrafo único: Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político integrante de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o seguinte grau:

1. Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

1. Breve histórico da instituição;
2. Nome do projeto e justificativa;
3. Público a ser atendido;
4. Objetivo Geral;
5. Objetivos Específicos;
6. Metodologia (ações a serem executadas)
7. Período de duração e cronograma de execução do projeto;
8. Planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
9. Outras fontes de financiamentos, se houver;

2.1.12.10 Resultados esperados;

2.1.13.11 Metodologia de avaliação dos resultados.

2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação do resultado deste edital;

2.3 O valor total para a execução de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 13.285,19 (treze mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos);

2.4 É de inteira responsabilidade das instituições a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

2.5 A Quinta Vara Federal de Santos exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3. A Diretoria da Secretaria da Quinta Vara Federal de Santos realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 2.1, conferida de acordo com os requisitos do item 2.1.12, e atuará expediente administrativo;
3. Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.
3. A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será objeto de apreciação.
3. Verificado o preenchimento dos pressupostos, o expediente será encaminhado ao Ministério Público Federal para parecer, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, o expediente será encaminhado para decisão conjunta dos Magistrados da Unidade Judiciária, que, em decisão fundamentada, estabelecerão projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:
 1. Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
 2. Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;
 3. Prestem serviços de maior relevância social;
 4. Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas equivalentes a sua finalidade social;
 5. Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.
3. A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor de R\$ 26.570,27 (vinte seis mil quinhentos e setenta reais e vinte sete centavos) disponível nesta data em conta aberta junto à Caixa Econômica Federal. A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4. As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio perante a Quinta Vara Federal de Santos, pelo prazo descrito no projeto.
 1. Os valores serão repassados de forma parcelada, salvo se as características do projeto aprovado não o permitirem, conforme decisão dos Juízes da Unidade Judiciária;
4. A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;
4. Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelos Juízes, enviado relatório que deverá conter:
 1. Planilha detalhada dos valores gastos com saldo credor porventura existente.
 2. Cópias de notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação.
 3. Relatório quantitativo com os resultados obtidos;
4. O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico da 3ª Região;
4. Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será restituído pela instituição à Unidade Jurisdicional, comunicando-se ao Juízo competente.
4. A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.
4. A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Quinta Vara Federal de Santos e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelos Juízes em exercício na Quinta Vara Federal de Santos.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 25/02/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1294892, de 26-08-2015, baixada por este Juízo aprovando a escala de férias para o ano de 2016 dos Servidores lotados na 7ª Vara Federal de Santos,

CONSIDERANDO o CRONOGRAMA nº 1599551/2016-CORE, da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico de 26 de janeiro de 2016, o qual, no CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALLIAÇÃO – BIÊNIO 2016/2018, fixou o período de 25 de abril de 2016 a 06 de maio de 2016 para Correição Geral Ordinária na 4ª Subseção Judiciária de Santos,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do Servidor **ALEXANDRE NETTO DE DÉA**, Registro Funcional nº 3962, relativamente ao gozo dos períodos de férias anteriormente marcados para 25-04-2016 a 06-05-2016 (1º período) e 15-08-2016 a 01-09-2016 (2º período), remarcando-os para 04-07-2016 a 21-07-2016 (1º período) 05-12-2016 a 16-12-2016 (2º período).

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Portaria nº 01/2016

A Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 2.387, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22 de dezembro de 2015, às fls. 3/9.

RESOLVE:

I - Designar o dia 04 de abril de 2016, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de abril de 2016, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do(a) Corregedor(a) Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- c. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, e os prazos processuais pelo período de 04 de abril a 08 de abril de 2016, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Procuradoria da CEF, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de São Bernardo do Campo e à Defensoria Pública da União do ABC, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

S.B. do Campo, 24 de fevereiro de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 25/02/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **DANIELA MACCAGNAN**, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamentos de Processamento Cíveis Diversos, FC-05, está no gozo de férias, no período de 10/02/2016 a 19/02/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS**, RF 5316, Técnica Judiciária, no período de 10/02/2016 à 19/02/2016, para substituir a servidora Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamentos de Cíveis Diversos FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 24/02/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA**, RF 5227, Oficiala de Gabinete, FC-05, esteve de férias, no período de 11/01/2016 a 20/01/2016;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS**, RF 5316, Técnica Judiciária, no período de 11/01 à 20/01/2016, para substituir a servidora Vanessa Marchiori Zanollo Correa, RF 5227, Oficiala de Gabinete, FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 18/02/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE**, RF 6571, Supervisora da Seção de Processamentos Ações Diversas e Mandados de Segurança, FC-05, está no gozo de férias, no período de 10/02/2016 a 19/02/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA LESSA MELLEME KAIRALA**, RF 8121, Analista Judiciária, no período de 10/02/2016 à 19/02/2016, para substituir a servidora Gabriela Ferreira Resende Andrade, RF 6571, Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Diversas e Mandados de Segurança FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 18/02/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 30 dias de férias nos períodos de 11/07/2016 à 29/07/2016 (19 dias, 1ª. Parcela, exercício 2016) e de 18/10/2016 a 28/10/2016 (11 dias, 2ª parcela, exercício 2016), do servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA – Técnico Judiciário - RF 5267**, ficando a fruição para os períodos de: 25/04/2016 à 04/05/2016 (10 dias, 1ª parcela), 29/06/2016 à 08/07/2016 (10 dias, 2ª parcela) e de 19/10/2016 à 28/10/2016 (10 dias, 3ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 18/02/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário regional no período de 26 de fevereiro à 04 de março de 2016 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de São Carlos/SP, nos termos da Portaria n.º 13, de 19 de fevereiro de 2016, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário regional, nos períodos de 26 de fevereiro à 04 de março de 2016, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
26/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811
27/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811 Zenir Melo Vasconcelos – RF 5316 (016) 996152110
28/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811 Daniela Maccagnan – RF 5564 (016) 997888472
29/02	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811
01/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811
02/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811
03/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811
04/03	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria (016) 991660811
E- MAIL DA SECRETARIA : scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br	
TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 2106-9271/9261	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 25/02/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****PORTARIA Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

- PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO de 2016 -

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
02	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
03	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
04	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
05 e 06	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	ERISTON DE GOES 7607
07	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
08	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
09	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
10	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
11	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
12 e 13	ERISTON DE GOES 7607	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
14	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
15	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
16	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
17	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
18	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
19 e 20	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
21	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
22	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
23	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
24	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
25	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
26 e 27	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
28	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
29	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
30	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
31	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 25/02/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 1/2016, em relação ao servidor FERNANDO ANTONIO DE AMARAL CARDIA, RF 4980, para que onde se lê "... marcado anteriormente para 16/05/2016 a 04/06/2016.", leia-se "... marcado anteriormente para 04/07/2016 a 02/08/2016."

INTERROMPER em 15/02/2016 o período de férias da servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, anteriormente marcado para 10/02/2016 a 19/02/2016, remarcando o saldo de 5 dias para 28/03/2016 a 01/04/2016.

DESIGNAR, em substituição à servidora ANGELICA ROSIANE SAMOGIN, RF 3566, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, no período de 16/02/2016 a 23/02/2016, por motivo de licença-saúde.

ALTERAR para 28/03/2016 a 14/04/2016 o período de férias da servidora MARCIA CHEVARRIA FALCÃO, RF 6453, anteriormente marcado para 02/05/2016 a 19/05/2016.

RETIFICAR parcialmente a portaria de substituição nº 1534639, para **TORNAR SEM EFEITO** a designação de VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547 para substituir Aurea Marques Braga no período de **07/01 a 05/02/16**, por estar em duplicidade com a Portaria nº 1514185.

MARCAR um dia de saldo de férias da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, para 22/03/2016.

ALTERAR para 13/10/2016 a 28/10/2016 e 29/03/2016 a 11/04/2016 os períodos de férias do servidor DANIEL AZEREDO, RF 7760, marcados anteriormente para 10/08/2016 a 19/08/2016 e 10/10/2016 a 29/10/2016.

ALTERAR para 28/03/2016 a 06/04/2016 e 11/07/2016 a 20/07/2016 os períodos de férias do servidor BRUNO ADELIZZI, RF 7965, marcados anteriormente para 16/05/2016 a 25/05/2016 e 12/08/2016 a 21/08/2016.

INTERROMPER em 15/02/2016 o período de férias da servidora DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, marcado para 10/02/2016 a 24/02/2016, remarcando o saldo de 10 dias para 13/06/2016 a 22/06/2016.

ALTERAR para 08/03/2016 a 22/03/2016 e 11/07/2016 a 25/07/2016 o período de férias do servidor MILTON CORDONI, RF 3790, marcado anteriormente para 01/07/2016 a 30/07/2016.

ALTERAR para 28/03/2016 a 14/04/16 e 22/08/2016 a 02/09/2016 os períodos de férias da servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, marcados anteriormente para 04/04/2016 a 20/04/2016 e 22/08/2016 a 03/09/2016.

ALTERAR para 25/04/2016 a 04/05/2016 e 06/07/2016 a 15/07/2016 o período de férias do servidor PLINIO DANIEL LINS BRANDÃO VEAS, RF 6125, marcado anteriormente para 01/04/2016 a 20/04/2016.

ALTERAR para 16/05/2016 a 25/05/2016, 01/08/2016 a 10/08/2016 e 07/12/2016 a 16/12/2016 os períodos de férias do servidor HIGOR DE CASTRO SILVA, RF 7988, marcados anteriormente para 04/05/2016 a 13/05/2016, 07/12/2016 a 16/12/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017.

DESIGNAR em substituição ao servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização, o servidor MILTON CORDONI, RF 3790, no período de 11/02/2016 a 01/03/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR em substituição à servidora TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, FC-5, a servidora DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, no período de 15/02/2016 a 19/02/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR em substituição à servidora DEISE UEHARA, RF 6771, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a servidora NANCY MATSUO MAGALHÃES, RF 1113, no período de 09/03/2016 a 22/03/2016 e 13/10/2016 a 28/10/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR em substituição à servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, para exercer a função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Administrativo, FC-6, a servidora DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, no período de 28/03/2016 a 14/04/16 e 22/08/2016 a 02/09/2016, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 24/02/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 03. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

02. 03. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

03. 03. 2016

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

04. 03. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05 e 06. 03. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

07. 03. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

08. 03. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09. 03. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

10. 03. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

11. 03. 2016

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

12 a 14. 03. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15. 03. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

16. 03. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 03. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18. 03. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

19 a 21. 03. 2016

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

22. 03. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23 a 27. 03. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

28. 03. 2016

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

29. 03. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30. 03. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

31. 03. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 25/02/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidora em Licença/Afastamento para Tratamento de Saúde (FC05)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Adarli Aparecida Martins**, Analista Judiciário, RF 4223, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) esteve em gozo de Licença/Afastamento para Tratamento de Saúde no dia **16 de fevereiro de 2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição da mencionada servidora, na data referida (**16 de fevereiro de 2016**), o servidor **Carlos Eduardo Rocha Santos**, Técnico Judiciário, RF 5489, ocupante da função comissionada de Assistente de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEL, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão regional.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de Plantão Judiciário Regional pela servidora **Gabriela Diniz Rodrigues**, Analista Judiciário, RF 8230; a suficiência de crédito de horas a compensar; o requerimento formulado e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR à referida servidora compensação no dia **26 de fevereiro de 2016**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEL, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias (FC05)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Audenir Charete**, Técnico Judiciário, RF 3904, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), em substituição na vacância da função, estará em gozo de férias no período de **28/03/2016 a 08/04/2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição da vacância da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), no período mencionado (**28/03/2016 a 08/04/2016**), a servidora **Gabriela Diniz Rodrigues**, Analista Judiciário, RF 8230.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEL, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera Composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37 de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 318 de 04 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0500439 de 29 de maio de 2014, da Diretoria do Foro.
CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 01 de 28 de maio de 2012, da Diretoria do Foro.

RESOLVE

I - ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Membros:

Fabio Alexandre Neto Neves - RF 7680

Eliane de Cássia Lopes - RF 6065

Sergio Xavier Cruz - RF 6743

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 26/02/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
29/02/2016 a 04/03/2016	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
26/02/2016 ao 03/03/2016	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
26/02/2016 ao 03/03/2016	Joao Otavio Santiago Martelleto

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
26/02/2016 ao 03/03/2016	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/02/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 1300757, de 28 de agosto de 2015, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 19/02/2016, o 2º período de férias do servidor **RAFAEL AROUCA ROSA – RF 7746 – Analista Judiciário**, anteriormente marcado para período de 10/02/2016 a 26/02/2016 (17 dias), ficando a fruição de 8 (oito) dias remanescentes para gozo no período de **07/03/2016 a 14/03/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/02/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 1300757, de 28 de agosto de 2015, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor **AURI CORREIA LIMA, RF 5479, Analista Judiciário**, conforme segue:

DE:

1ª Parcela: 04/04/2016 a 13/04/2016 (10 dias)

PARA:

1ª Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016 (10 dias)

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, assim como à Diretoria do Núcleo de Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/02/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2015, a qual aprovou a escala de férias referente ao exercício de 2016 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **Regiane Eiko Sato, Técnica Judiciária – Área**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/02/2016 37/44

Administrativa, RF 7327, anteriormente designada para o período de 25/04/2016 a 06/05/2016, para gozo em **07/03/2016 a 18/03/2016**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2016 da servidora Solange Almeida dos Santos Ferrari, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7321, anteriormente designada para o período de 11/07/2016 a 20/07/2016, para gozo em **28/03/2016 a 06/04/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 31/03/2016 - Dr. Marcelo Jucá Lisboa

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 25/02/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1673891/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000179-37.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME, (CNPJ: 02.769.998/0001-19). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.008.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 02/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a partir de 10/03/2016. Valor Global: R\$ 66.000,00. Assinatura: 23/02/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Gaspar Braga - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 25/02/2016, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA OS PERÍODOS DE 29.02.2016 a 04.03.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 29.02.2016 a 04.03.2016**, conforme relacionado(s) abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
29.02.2016 a 04.03.2016	Drª. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal Presidente do JEF/Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 29.02.2016 a 04.03.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 29.02.2016 A 04.03.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
29.02.2016 a 04.03.2016	Drª Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal Presidente do JEF/Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA O PERÍODO DE 26.02.2016 A 29.02.2016**.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR**, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA O PERÍODO DE 26.02.2016 A 29.02.2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
26.02.2016 a 29.02.2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
26.02.2016 a 04.03.2016	1ª	Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837, e Ana Paula Brito de Jesus, RF 7416;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

Parágrafo 4º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), DETERMINO a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Retifica a Portaria 32 de 04/02/2016, que alterou os titulares das funções de FC5 e FC6.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o item III da Portaria nº 32/2016-DSUJ, que trata da dispensa e designação dos servidores de funções comissionadas de FC-5 e FC-6.

ONDE SE LÊ:

“III – DESIGNAR o servidor SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, no período de 10 a 21/02/2016;

LEIA-SE:

“III – DESIGNAR o servidor SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, para exercer, em substituição, na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, no período de 10 a 21/02/2016”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr.º **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias do servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte, RF 7422, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes – SUST (FC-5), do período de **22/02/2016 a 04/03/2016**;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LUIZ HUBERTO MONTESSI YULE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 7437, a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes – SUST (FC-5), durante o período de **22/02/2016 a 04/03/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Ponta Porã, 24 de fevereiro de 2015.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 25/02/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

LISTA Nº 1673112/2016 - PPOR-DSUJ

LISTA OFICIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ/MS.

DATA DA PROVA: 29/02/2016.

HORÁRIO: 13h00.

LOCAL DA PROVA: FIP-MAGSUL - FACULDADES INTEGRADAS DE PONTA PORÃ.

NºINSCR.	CANDIDATO	RG
1.	ADRIANA MEDINA BARRETO	001.856.034
2.	ALEX AUGUSTO DA SILVA GRAÇA	1.896.414
3.	ALEX LUIS MIRANDA DE OLIVEIRA	2.033.603
4.	ALEXIANI KRISTY WINTER ZEVIANI	1.612.170SSP/MS
5.	AMANDA GABRIELY LOCATELLI	001.942.455
6.	AMANDA GARCIA LISBINSKI	940149842
7.	ANA CARLA COLMAN PIESANTI	001.237.157SSP/MS
8.	ANA CARLA SOUZA VIEIRO	001.868.462SSP/MS
9.	ANA CAROLINA AGUERO PEREIRA	2058749SSP/MS
10.	ANA CRISTINA B. CHIODI	71799584

11.	ANA GUADALUPE B. VOLIM	2029161
12.	ASSIS TAIRONE ATAIA	001401370
13.	BÁRBARA RIVAS ALMEIDA	2112999
14.	BRENON MATTOS XAVIER	001.913.737
15.	CARLA BEATRIZ C. TAVARES	001.701.031
16.	CATARINA DE SOUSA NAORDI	001.775.018
17.	CLAUDIO BENJAMIN SALINAS TALAVERA	001605745
18.	COSME JÚNIO MOREIRA GONÇALVES	3.734.194SSP/DF
19.	CRISTIAN ALEIXO LENCINA	001.888.372
20.	CRISTIAN MARCIAL ARCE PONCE	001.845.883SSP/MS
21.	DAIANE ALVARENGA BENITES	001.786.779
22.	DAIANE DUARTE AREVALO MARTINEZ	1837091SSP/MS
23.	DANIEL ESPINOLA CANDIA	1659826
24.	DIEGO IAN CARVALHO SUMAKOZAWA	001.340.473
25.	EDMILSON MARTINES LANGER	1.530.098
26.	ELAINE ROSA CAVALCANTE	2.134.911
27.	ELLEN DE MOURA SALINA	2.058.339
28.	EMILLY TEIXEIRA SILVA	001.749.392
29.	ERICK RAFAEL DE SOUZA VIEIRA	412337599
30.	ERIKA PALERMO RAMOS	1.918.602 SSP/MS
31.	FAUZER PRIOSTE GONÇALVES	54.681.774-9
32.	FLAVIO RENATO HARTEMAM MARQUES	001.889.979
33.	GABRIEL ALVES FRÓES	2.096.320 SSP/MS
34.	GABRIEL MONTEIRO VERON	1.817.603
35.	GABRIELA MARIANO BONETTI	001431083
36.	GABRIELA MATOS G. MAIA	001.786.670
37.	GABRIELA PEREIRA DURÉ	001.749.263
38.	GEOVANNA KLEINSCHMITT	1.986.254
39.	GIANE CAROLINE DA SILVA ROCHA	2333997-7 SSP/MT

40.	GIOVANNA CONTE DO NASCIMENTO	001.845.815
41.	IAGO RODRIGUES SILVA	3109505151
42.	ISABELLA COINETE FAUSTINO	535589864
43.	IVANA RODRIGUES DA ROCHA	1.369.790
44.	JAQUELINE LEDESMA MARTINES	001.610.505
45.	JARBAS DE OLIVEIRA CORRÊA	24.729.442-4
46.	JÉSSICA CUEVAS CARDOSO	001.738.806
47.	JÉSSICA DIANA PEREIRA PALÁCIO	1.823.630
48.	JÉSSICA HERNANDEZ DAS NEVES	001.435.870
49.	JÉSSICA MARTINS BRITES	001.762.452
50.	JORGE LUCAS PEREIRA	19988036
51.	JOSÉ HENRIQUE BAEZ	001.868.355
52.	JULIANA BLASI	001.266.882
53.	KAMILA BATISTA DA SILVA	2.060.449
54.	LARA MARIA DE OLIVEIRA VEGA	001.701.312
55.	LEONARDO DA MOTA ALCÂNTARA	1.631.393
56.	LUCAS DA CRUZ CARVALHO	1358440
57.	LUCAS MARTINS DIAS	001.889.966
58.	LUCAS MORAES	2534532-0
59.	LUCAS SANDRÉ YAMAKAWA	001580413
60.	LUCIANO ANTUNES PEDROZO	2.128.155
61.	MARIA EDUARDA MUNHOZ TONDOLO	3102415662
62.	MARIA LORENA ORTIZ	1487-025
63.	MARIA NATÁLIA FIGUEREDO AGUERO	2.131.038
64.	MARLLON PEREIRA BERNARD	2.000.964
65.	MARIELLA DE MATTOS RONCATTI DA SILVA	001.549.495
66.	MARISTELA FERRAZ CARDOSO	001.913.542
67.	MARLA ROMERO VIEIRA	2047107
68.	MIRELA XIMENES SILVA	001.818.561
69.	MAYKOM FALCÃO DO ESPIRITO SANTO	1567844

70.	NATALIE CHAVES AQUINO	001.895.901
71.	RAZUK ABDULAHAD	001596159
72.	REGIANE FERNANDES CENTURIÃO	2.231.610
73.	RENATO FIGUEIREDO MORAES	2193196
74.	ROBERTA GELAIN	1074649541
75.	ROSANE SALABARRIETO LOPES	2133030
76.	SARA ANTÔNIA AMARILLA SARACHO	001.938.291
77.	TAMARA HASAN JABER	001.611.492
78.	WESLEI ORTIZ MIRANDA	001.818.196
79.	VANESSA FERRAZ DOS ANJOS CARDOSO	2149482
80.	VANIELE PEREIRA BITENCOURT	001.797.780

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 25/02/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617.

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de 16 (dezesesseis) horas extraordinárias a compensar da servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF. 6833, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **21 e 22/02/2016**.

II- DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-3), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais nos dias **21 e 22/02/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 25 de fevereiro de 2016.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 25/02/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)